Carros

SANDERO ANO 2011 1.6, preto, 04 portas, hidráulico, flex, completo, valor R$ 21.500,00. - Fone(s): 99139-1273 Sirley 3627-1589

ECO SPORT 1.6, cor prata, completa ou troco por terreno ou casa. Estudo proposta. - Fone(s): 99922-8050 98869-3563

UNO MILLE ANO 2004 Fire, 04 portas, perfeito estado de conservação, valor a combinar. - Fone(s): 98425-6068

VOYAGE ANO 2014 1.6 city, prata, 04 portas, hidráulico, flex, vidros automáricos, completo, valor R$ 31.500,00. - Fone(s): 99139-1273 SIRLEY 3627-1589

VOYAGE ANO 85 motor a alcool, documentação em dia, excelente estado de conservação, valor a negociar; aceito Fusca que esteja em ótimo estado em parte do negócio. - Fone(s): 3622-0584 98426-2265

CORSA SEDAN ANO 2008 1.4; completo, preço abaixo da FIPE, R$ 16.500,00. - Fone(s): 99914-0637

OPALA ANO 85 04 cilindros, valor 10.000,00, aceito proposta. - Fone(s): 98426-7890 99800-5800

SILVERADO ANO 98 04 cilindros, R$ 25.000,00 em dinheiro, aceito troca - outro valor - Fone(s): 98426-7890 99800-5800

CAMINHÕES

CAMINHÃO ANO 93 Caçamba, valor a combinar. - Fone(s): 99808-6025

MOTOS

MOTO SUZUKI EN 125 YES, 2006/2007, com 38 mil Km, original c/pneu novoe bagageiro, valor R$ 3.000,00, falar com João Carlos. - Fone(s): 99108-2423

Diversos

CAMA DE CASAL Box, usada valor R$ 100,00. - Fone(s): 99907-9947

CAMA DE SOLTEIRO de ferro c/colchão, valor R$ 100,00. - Fone(s): 3623-1932

CAMA DE SOLTEIRO semi nova, R$ 100,00. - Fone(s): 99907-9947

DOA-SE 08 colchões de solteiro de espuma. - Fone(s): 99813-8055

GAIOLA semi nova, valor R$ 50,00. - Fone(s): 3622-4907

KIT DE COZINHA 05 peças, bom estado, valor R$ 500,00; - Fone(s): 99924-6460

ARADO a cavalo, antigo, uma relíquia, valor a combinar. - Fone(s): (42) 99872-9521

CARRINHO DE CORTAR GRAMA valor R$ 200,00. - Fone(s): 99924-6460

CARRINHO DE CORTAR GRAMA narca Trapp, valor R$ 400,00. - Fone(s): 99923-9260

MÁQUINA DE COSTURA marca Elgin, valor R$ 600,00 - Fone(s): 99923-9260

MÁQUINA DE COSTURA marca Singer, valor R$ 300,00. - Fone(s): 99923-9260

ROÇADEIRA marca Still, valor R$ 2.600,00. - Fone(s): 99923-9260

JANELA VENEZIANA medindo 1,30 X 80, com vidro, valor R$ 50,00. - Fone(s): 99813-8055

PORTA de Ferro, med. 2,10 X 80, valor R$ 100,00. - Fone(s): 3622-4907

ACORDEON 120 baixos, mod. italiano, marca Titano branco perolizado,valor R$ 8.000,00. - Fone(s): 99967-5925

ACORDEON 120 baixos, mod. italiano, marca Titano branco perolizado,valor R$ 8.000,00. - Fone(s): 99967-5925

CABRITOS raça Boer, todas as idades, valor a combinar. - Fone(s): 42 9134-1970 Candói

---

DOA-SE CACHORRO Rottweiler, 07 meses. - Fone(s): 99871-6262

GALINHA 50 galinhas, valor R$ 20,00 cada. - Fone(s): 99122-7025 98421-1519

BICICLETA motorizada, R$ 6.000,00 - Fone(s): 3624-3806 98861-2479

PROCURO P/ ALUGAR LAVA CAR - Fone(s): 98434-4052 98409-6398

MESA P/ COMPUTADOR R$ 180,00 - Fone(s): 99904-0381

CHÁCARA Queimados Combron, próx. Fazenda Águas Belas, valor a combinar ou TROCO por casa em Guarapuava. - Fone(s): 99158-2996 98823-9722

AQUECEDOR 110 volts, Nilko, valor R$ 30,00. - Fone(s): 3622-4907

AQUECEDOR marca Mondial, valor R$ 50,00. - Fone(s): 3623-1932

MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS Eletrolux, valor R$ 300,00. - Fone(s): 99924-6460

MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS marca consul, 10 kilos, “faz tudo”, valor R$ 500,00; Rua Centenário, 6 fim da rua. Bairro São Cristóvão. - Fone(s): 42 9968-8161

TV LG nova, na caixa, 20 polegadas, com garantia, valor R$ 500,00. - Fone(s): 3624-4921 98432-1698

SÚMULA

Súmula de Requerimento de Autorização Florestal

A empresa CAVERNOSO III ENERGIA SPE LTDA, torna público que irá requerer ao IAP, a Autorização Florestal, para corte de 62,63 m3 de vegetação, na Zona rural do município de Virmond, Estado do Paraná.

SÚMULA

SÚMULA

Luiz Carlos Kitcky torna público que irá requerer ao IAT, a Autorização Florestal para corte de reflorestamento com 26.666 arvores (13.889,42 m3) de Araucária angustifolia no município de Pinhão/Pr.; na Fazenda Santo Antônio, na localidade de Serrinho.

Imóveis

VENDA

BONSUCESSO: VENDE-SE CASA MADEIRA para retirar do local, med. 6 X 7, valor R$ 2.000,00 - Fone(s): 8816-6973 9901-6301

BONSUCESSO: VENDE-SE SOBRADO valor a combinar ou troco por terreno ou casa bem localizada. - Fone(s): 99922-8050 98869-3563

CENTRO: VENDE-SE APARTAMENTO com 02 Salas Comerciais na Rua Floriano Peixoto, 2047; em frente ao OBA Supermercado, valor R$ 600.000,00 ou troco por imóvel em Guarapuava ou Candói. - Fone(s): 98423-8956

OUTRAS LOCALIDADES: VENDE-SE BARRACÃO Av. Aragão de Mattos Leão Filho, med. 250m², área total doterreno 1280 m², valor a combinar. - Fone(s): (42) 99872-9521

OUTRAS LOCALIDADES: VENDE-SE CASA em Ponta Grossa, contendo 03 quartos sendo 01 suite, sala,cozinha, 02 banheiros, lavanderia, garagem, 03 anos de uso, valor R$ 150.000,00 ou TROCO por casa em Guarapuava, falar con Antonia. - Fone(s): 42 99815-1765

OUTRAS LOCALIDADES: VENDE-SE CASA Alagado, valor a combinar. Também troco por casa em Guarapuava ou por carro. - Fone(s): (42) 99925-9525

LOCAÇÃO

ALTO DA XV: ALUGA-SE KITINETE mobiliada, bem segura com portão eletrônico, en frente a Faculdade Guarapuava, valor R$ 550,00. - Fone(s): 99907-9947

ALTO DA XV: ALUGA-SE KITINETE em frente a Fac. Guarapuava, mobiliada, lugar seguro, portão eletrônico, valor R$ 550,00. - Fone(s): 99907-9947

ALTO DA XV: ALUGA-SE QUARTO para moça, valor R$ 380,00. - Fone(s): 99907-9947

B. SANTA CRUZ: ALUGA-SE CASA ALVENARIA Rua Luiz Lustosa, 58 C; contendo 02 quartos, sala, cozinha, lacanderia, banheiro e garagem, valor R$ 750,00. - Fone(s): 99815-9810

B. SANTA CRUZ: ALUGA-SE KITINETE Rua Juvenal Caldas,1098, valor R$ 500,00 - Fone(s): 98807-9189 3304-3069

B. SANTA CRUZ: ALUGA-SE KITINETE Rua Comendador Norberto, 840; valor a combinar. - Fone(s): 3304-7989

B. SANTA CRUZ: ALUGA-SE KITINETE 05 quadras da Unicentro, valor R$ 400,00. - Fone(s): 9966-0472 9847-3457

B. SANTA CRUZ: ALUGA-SE KITINETE Rua 05 de Outubro, 2205; valor R$ 550,00. - Fone(s): 99815-9810

B. SANTANA: ALUGA-SE CASA 08 cômodos, Rua Rosa Lustosa de Siqueira,1163; valor R$ 900,00. - Fone(s): 3623-3270 99974-4151

--B. SANTANA: ALUGA-SE CASA Rua Nagib Fagundes Shier, 138; casa de fundos, valor a combinar. - Fone(s): 99155-0455

B. SANTANA: ALUGA-SE CASA Rua Nagib Fagundes Shier, 138, casa de frente, valor combinar. - Fone(s): 99155-0455

B. SANTANA: ALUGA-SE KITINETE 04 peças, valor R$ 600,00, incluso água e luz. - Fone(s): 98891-7597

BONSUCESSO: ALUGA-SE APARTAMENTO Av. Sebastião Camargo Ribas, 1300, valor R$ 1.500,00; com 03 quartos sendo 01 suite, sala, copa, cozinha, lavanderia,dependência com banheiro, portão eletrônico, sacada e interfone. - Tratar c/ Martini Fone(s): 42 99977-0706

BONSUCESSO: ALUGA-SE KITINETE Rua Visconde de Guarapuava, 3451, valor a combinar. - Fone(s): 99819-8080 3623-0248

CISGAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO

ERRATA

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
CONTRATO 78/2016

Objeto: CONTRATAÇÃO DE Empresa para locação, manutenção e Suporte para sistemas de Gestão Pública, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no edital e deste contrato, que dele faz parte integrante.

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava/Pinhão – CISGAP, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede administrativa na Rua Presidente Getulio Vargas, n°. 1523, centro, Guarapuava – PR, inscrito no CNPJ/MF sob n°. 07.540.117/0001/07.

Contratada: Catuzzo Informática Eireli-ME, inscrito no CNPJ Nº 000.912.22/0001-67, sito a Rua Vicente Machado, N° 725, Bairro: Trianon, CEP: 85.012-250 Guarapuava- PR.

Valor: 33.906,00 (Trinta e três mil novecentos e seis reais).
Vigência: 20/10/2020 a 19/10/2021.

Data de Assinatura: 20 de outubro de 2020.
Foro: Comarca de Guarapuava/Pr.

Notifique-se, nos termos do art. 13 da Lei Federal nº 9.656/98,o(a) portador(a) do CPF/MF nº 090248259...inscrito(a) na operadora sob o código de identificação nº 11431 para que compareça à sede da Unimed Guarapuava, CNPJ nº 78.044.815/0001-60, situada na rua Capitão rocha ,n° 1263, Centro Guarapuava PR, CEP 85010-270, ou entre em contato por meio do telefone (042) 3621-7585, em horário comercial falar com Daniele, num prazo máximo de 10 dias contados desta publicação.

Notifique-se, nos termos do art. 13 da Lei Federal nº 9.656/98,o(a) portador(a) do CPF/MF nº 029763639...inscrito(a) na operadora sob o código de identificação nº 2164370000 para que compareça à sede da Unimed Guarapuava, CNPJ nº 78.044.815/0001-60, situada na rua Capitão rocha ,n° 1263, Centro Guarapuava PR, CEP 85010-270, ou entre em contato por meio do telefone (042) 3621-7585, em horário comercial falar com Daniele, num prazo máximo de 10 dias contados desta publicação.

Notifique-se, nos termos do art. 13 da Lei Federal nº 9.656/98,o(a) portador(a) do CPF/MF nº 582209849...inscrito(a) na operadora sob o código de identificação nº 2165180000 para que compareça à sede da Unimed Guarapuava, CNPJ nº 78.044.815/0001-60, situada na rua Capitão rocha ,n° 1263, Centro Guarapuava PR, CEP 85010-270, ou entre em contato por meio do telefone (042) 3621-7585, em horário comercial falar com Daniele, num prazo máximo de 10 dias contados desta publicação.

Notifique-se, nos termos do art. 13 da Lei Federal nº 9.656/98,o(a) portador(a) do CPF/MF nº 562603939...inscrito(a) na operadora sob o código de identificação nº 1674010000 para que compareça à sede da Unimed Guarapuava, CNPJ nº 78.044.815/0001-60, situada na rua Capitão rocha ,n° 1263, Centro Guarapuava PR, CEP 85010-270, ou entre em contato por meio do telefone (042) 3621-7585, em horário comercial falar com Daniele, num prazo máximo de 10 dias contados desta publicação.

MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 496, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

Conceder Férias ao Servidor Adão Zacarias dos Santos, matrícula nº 23051, no cargo de Pedreiro 44 horas, referente ao período de 2019/2020, nomeado através do Concurso Público nº 001/1990.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O Requerimento do Servidor.

R E S O L V E

Art. 1º **CONCEDER** ao servidor **ADÃO ZACARIAS DOS SANTOS,** matrícula nº 23051, portador do RG nº 5.150.990-0 SSP-PR, CPF nº 645.049.309-78/PR, **FÉRIAS**, por 30 (trinta) dias do período de 2019/2020 (Concurso Público nº 001/1990) no cargo de **PEDREIRO,** conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 27 de outubro de 2020.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia 26 de novembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 29 de outubro de 2020.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Elis Regina Locatelle
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 495, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **Antonio Ferreira**, matrícula nº 17401, no cargo de **Pedreiro 44 horas**, referente ao período de 2005/2010, nomeado através do Concurso Público nº **001/1990**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO - O requerimento do servidor.

R E S O L V E

Art. 1º **CONCEDER** ao servidor **ANTONIO FERREIRA,** matrícula nº 17401, portador do RG nº **4.687.586-9** SSP-PR, CPF nº **667.659.519-20** PR, **Licença Prêmio por Assiduidade**, por 90 (noventa) dias do período de 2005/2010 (Concurso Público nº 001/1990), no Cargo de **Pedreiro**, conforme art. 136, Inciso XI e Art. 166 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar do dia 28 de outubro de 2020.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia 26 de janeiro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 29 de outubro de 2020.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Elis Regina Locatelle
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 489, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020

Conceder férias aos servidores, dos períodos abaixo evidenciados, em seus respectivos cargos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO - O Requerimento dos servidores.

RESOLVE

Art. 1º Conceder aos Servidores **FÉRIAS** por 30 (trinta) dias dos períodos abaixo em seus respectivos cargos, Conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 19 de outubro de 2020.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, os Servidores deverão apresentar-se ao trabalho no dia 18 de novembro de 2020.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO
506505	Gilberto Antonio de Lima	Assessor de Gabinete II	2017/2017
506726	José Augusto da Silva	Chefe de Seção de Vigilância Sanitária	2018/2019
51137	Márcio José Honório	Diretor de Esportes e Lazer	2019/2020

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 21 de outubro de 2020.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Elis Regina Locatelle
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 485, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020

Conceder férias aos servidores, dos períodos abaixo evidenciados, em seus respectivos cargos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO - O Requerimento dos servidores.

RESOLVE

Art. 1º Conceder aos Servidores **FÉRIAS** por 30 (trinta) dias dos períodos abaixo em seus respectivos cargos, Conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 13 de outubro de 2020.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, os Servidores deverão apresentar-se ao trabalho no dia 12 de novembro de 2020.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERIODO
54786	Silmara Cordeiro Kerniski	Agente de Endemias	20dias 18/19 10dias 19/20
50655	Gislaine Maiara Novak	Chefe de Seção	20 dias18/19 10 dias19/20
51127	Cloves Finatto	Assessor de Secretaria	2019/2020

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 21 de outubro de 2020.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Elis Regina Locatelle
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

DECRETO Nº 220, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a área de 30.000,00 m² (Trinta mil metros quadrados), constituído pelo imóvel matriculado no Registro de Imóveis da Comarca de Pitanga sob o nº 35.784, área urbana deste município, de propriedade do Município de Pitanga, para fins de Loteamento, parcelamento de interesse social, com os limites e confrontações abaixo descritos:

O PP-0 ponto de partida de um marco que foi cravado na poligonal e segue com rumo NO 48º29'23" SE, medindo 362,49 metros confronta com uma Estrada Municipal até o P-01, e deflete a direita com rumo NE 41º30'42" SO. Medindo 173,68 metros confronta com lote remanescente de terra medindo 877.500,00 m² de terras de faxinais situado no lugar denominado rio do meio, até o ponto P-02, e deflete a direita com rumo SE 48º29'18" NO. Medindo 119,55 metros confronta com lote remanescente de terra medindo 877.500,00 m² de terras de faxinais situado no lugar denominado rio do meio, até o ponto P-03, e deflete a direita com rumo SO 41º30'42" NE. Medindo 92,26 metros confronta com lote remanescente de terra medindo 877.500,00 m² de terras de faxinais situado no lugar denominado rio do meio, até o ponto P-04, e deflete a esquerda com rumo SO 6º22'45" NE. Medindo 15,14 metros confronta com lote remanescente de terra medindo 877.500,00 m² de terras de faxinais situado no lugar denominado rio do meio, até o ponto P-05, e deflete a esquerda com rumo SE 7º15'38" NO. Medindo 44,04 metros confronta com lote remanescente de terra medindo 877.500,00 m² de terras de faxinais situado no lugar denominado rio do meio, até o ponto P-06, e deflete a esquerda com rumo SE 35º13'53" NO. Medindo 35,94 metros confronta com lote remanescente de terra medindo 877.500,00 m² de terras de faxinais situado no lugar denominado rio do meio, até o ponto P-07, e deflete a esquerda com rumo SE 48º29'18" NO. Medindo 181,49 metros confronta com lote remanescente de terra medindo 877.500,00 m² de terras de faxinais situado no lugar denominado rio do meio, até o ponto P-08, e deflete a direita com rumo SO 67º19'37" NE. Medindo 35,28 metros confronta com lote remanescente de terra medindo 877.500,00 m² de terras de faxinais situado no lugar denominado rio do meio, até o ponto PP-0 fechando assim a poligonal da área.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 29 de outubro de 2020.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

DECRETO Nº 219, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

Abre crédito adicional suplementar e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2296/2019 de 18/12/2019.

RESOLVE

Art 1º Fica aberto no corrente exercício o crédito adicional suplementar, no orçamento geral do Município, no valor de R$ 487.200,00 (quatrocentos e oitenta sete mil duzentos reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

11			SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
11.004			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.004.08.243.1101.2.114.			Proteção Social Especial - Alta Compexidade	
776	3.1.90.11.00.00	41022	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.000,00

11.004.08.244.1101.2.069.			Proteção Social Básica	
457	4.4.90.52.00.00	1000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00

14			SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
14.002			FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
14.002.18.542.1401.2.078.			Gestão de Resíduos Sólidos	
541	3.3.90.30.00.00	511	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
545	3.3.90.39.00.00	511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.000,00
658	4.4.90.52.00.00	511	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.200,00

88	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
88.001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
88.001.28.843.0001.0.001.	Outros Encargos Sociais

MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

629	3.3.90.47.00.00	01000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	50.000,00

88.001.28.843.0001.0.002.			Amortização e Encargos da Divida Interna	
633	3.2.91.21.00.00	01000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO C/RPPS	30.000,00
Total Suplementação por cancelamento:				187.200,00

Suplementação

8			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
8.002			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.002.10.301.0801.2.048.			Manut. Atividades em Saúde	
765	3.3.90.30.00.00	13	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
767	3.3.90.39.00.00	13	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
Total Suplementação por excesso de arrecadação:				300.000,00

Art 2º Para atender o disposto no Art. 1º deste Decreto, servirá como recursos o provável excesso de arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43,§ 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Receita:	Fonte:	Descrição	Valor
1.7.1.8.99.1.1.9902000000	13	LC Nº 173/2020 - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS - COVID-19 FONTE 013	300.000,00
Total da Receita:			300.000,00

Art 3º Para atender o disposto no Art. 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

04	SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
04.001	GABINETE DO SECRETÁRIO(A) - SGCA

MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

04.001.04.122.0401.2.024.			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO	
114	3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
115	3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00

11			SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
11.004			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.004.08.243.1101.2.114.			Proteção Social Especial - Alta Compexidade	
731	3.3.90.30.00.00	41022	MATERIAL DE CONSUMO	19.000,00

11.004.08.244.1101.1.071.			Construção/Reforma na Assistência Social	
420	4.4.90.51.00.00	1000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00

14			SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
14.002			FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
14.002.18.542.1401.2.078.			Gestão de Resíduos Sólidos	
544	3.3.90.36.00.00	511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.200,00
690	4.4.90.51.00.00	511	OBRAS E INSTALAÇÕES	74.000,00
Total Redução:				187.200,00

Art 4º Das alterações constantes deste Decreto ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso 2020, no que couber.

Art 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 28 de outubro de 2020.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde
22ª R.S. de Ivaiporã – Pr.
CNPJ: 02.586.019/0001-97

RESOLUÇÃO N° 45/2020

"SÚMULA: Estabelece Ponto Facultativo do "Dia do Servidor Público".

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã, Estado do Paraná, Clodoaldo Fernandes dos Santos, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e,

CONSIDERANDO o "Dia do Servidor Público", no dia 28 de outubro;
CONSIDERANDO a notícia do Tribunal Superior do Trabalho informando a transferência do feriado do "Dia do Servidor Público" para 30 de outubro;
CONSIDERANDO que a transferência do feriado para o dia 30 de outubro de 2020, é medida que não traz prejuízo ao serviço público prestado nesta repartição pública, mas, implica em contenção de gastos;

RESOLVE:

Art. 1°. Estabelecer Ponto Facultativo no dia 30 de outubro de 2020.

Parágrafo único. As disposições do caput deverão ser cumpridas por todos os servidores da entidade.

Art. 2°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Consórcio Intermunicipal da 22° Regional de Saúde de Ivaiporã - PR, 28 de outubro de 2020.

ENFº. CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS

Rua Professora Diva Proença, 500, Centro – Ivaiporã – Pr. CEP: 86.870-000
Fone: (43) 3472 – 0649; Fone fax: (43) 3472 – 1795 – e-mail: cisivaipora@hotmail.com